

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 03/04/2013 - Edição Nº787

Sindicato dos Vigilantes de Curitiba e Região responde artigo da Gazeta do Povo Online

A Gazeta do Povo Online de Curitiba, no Estado do Paraná, publicou no dia 27 de março um artigo sobre o direito de greve e o

abuso da paralisação. Como exemplo, usou a greve dos vigilantes da região. Nesta quarta-feira (3), o jornal concedeu direito de resposta ao

Sindicato dos Vigilantes de Curitiba e região.

Veja abaixo a íntegra.

Vigilantes fazem valer o seu direito de greve

Não há dúvidas de que os vigilantes são uma categoria unida e honrada, e todos os anos verdadeiros embates são abertos por esses trabalhadores em busca de um reajuste digno em seus salários. No ano de 2013 não foi diferente: foram seis dias de paralisação e a categoria conquistou o direito do adicional de periculosidade de 30%, além do índice de inflação no salário e no vale-alimentação, totalizando um reajuste de 21,76% para toda a categoria no estado.

Em 27 de março, um artigo publicado na Gazeta do Povo sobre o direito de greve e o abuso da paralisação usou como exemplo a greve dos vigilantes, alegando que muitos trabalhadores eram obrigados a saírem de seus postos e outros trabalhavam à paisana. O sindicato vem esclarecer que o trabalho “à paisana” é crime; nenhum vigilante pode trabalhar sem estar identificado, pois isso fere a Lei 7.102/83 e as regulamen-

tações impostas pelo Ministério da Justiça através da Polícia Federal. Os trabalhadores que não aderiram à greve foram respeitados; eles eram convidados a participar da manifestação pacificamente, em busca de conquistas para toda a categoria.

O papel do sindicato é de lutar pelo direito do trabalhador e o Sindicato dos Vigilantes de Curitiba e Região agiu na forma da lei e fez uma greve legal, para garantir um reajuste justo para a categoria. A busca pelo aumento de salário sempre é feita de maneira responsável pelos verdadeiros trabalhadores vigilantes, que lutam, ano a ano, por um direito garantido por lei, mas negado por seus empregadores.

O direito de greve é a suspensão coletiva, temporária e pacífica de prestação de serviços ao empregador, garantido pela Constituição Federal e pela Lei n.º 7.783/89. A categoria dos vigilantes sempre fez questão de usar esse direito, já que o setor rendeu só no ano de 2012 mais

de R\$ 25 milhões. Neste ano, a Copa das Confederações vai contratar mais de 50 mil vigilantes em todo o Brasil; na Copa do Mundo de 2014 haverá um vigilante para cada 100 torcedores nos estádios. A categoria passou a ser regulamentada como atividade complementar à de segurança pública, como diz a Portaria DFP n.º 3233/12.

O Sindicato dos Vigilantes de Curitiba e Região defende uma ação pacífica e ordeira em nossas paralisações; sempre estamos preocupados com a categoria e com toda a comunidade. Em 2012, através da nossa pesquisa nacional de ataques a banco, foram feitas várias ações para amenizar os riscos que a utilização de explosivos em arrombamentos de caixas eletrônicos traz para a sociedade. Estamos sempre em defesa da vida humana, da valorização da vida e da valorização profissional.

Fonte: Gazeta do Povo Online

Vigilantes da secretaria de Educação do Maranhão estão com salário atrasado há cinco meses



Vigilantes estão há cinco meses sem salário. Seduc não se preocupa em resolver

Em total desrespeito ao trabalhador, a Secretaria de Estado de Educação (Seduc) do Maranhão vem prejudicando os vigilantes terceirizados. São mais de 800 pais e mães de família que estão há mais de seis meses sem receberem seus salários, vale transporte e tíquete alimenta-

ção. Isso devido a uma queda de braço entre a Seduc e as empresas terceirizadas que prestam serviços de segurança, sem que ninguém assuma a responsabilidade do débito.

Segundo o Sindicato dos Vigilantes do Maranhão (Sindvig-MA), a Seduc afirma que o pagamento já foi realizado, enquanto as empresas negam terem recebido qualquer dinheiro dessa Secretaria. Ao mesmo tempo, o secretário de Educação, Pedro Fernandes, se recusa a negociar para que esse impasse seja solucionado.

O Sindvig-MA afirma ainda que os trabalhadores só estão passando por isso porque a Seduc não contrata empresas sérias, de qualidade

e que honram seus compromissos com os funcionários, para realizar a prestação de serviços. Prova disso é que os vigilantes da ColtBrasil, Clasi, Sentinela e Potencial estão há mais de cinco meses sem salário.

O Sindvig-MA repudia a atitude do secretário de Educação e exige a realização de uma licitação séria e transparente, uma vez que foi anunciado o adiamento desse processo para o dia 10 de abril. É necessária uma atenção especial para que esse problema seja resolvido da melhor maneira possível. Essa situação caótica e desesperadora em que se encontram os trabalhadores não pode continuar.

Fonte: CNTV

Sindicato dos Bancários de Niterói denuncia bancos que recusam pagamento de contas

A prática dos bancos em não receber contas como água, luz, telefone, impostos e outros títulos resultou num manifesto de repúdio e esclarecimento à população realizado pela direção do Sindicato dos Bancários de Niterói e região. A atividade foi realizada nesta segunda-feira (01) em alusão ao dia da mentira, onde os dirigentes sindicais demonstraram aos clientes e usuários a obrigação dos bancos em receber os pagamentos. O ato foi realizado em frente à agência 0059 do Itaú, na Avenida Amarel Peixoto, 363, no centro de Niterói.

Durante a manifestação uma carta aberta foi entregue à população explicando o porquê de os bancos serem obrigados a receber os pagamentos de contas. O material também contém canais para denúncias como PROCON, Banco Central e ouvidorias dos bancos.

Entenda o caso

Uma triagem acontece antes mesmo de o cliente chegar ao caixa de atendimento do banco. Um funcionário aborda o usuário que é obrigado a informar que tipo de serviço pretende no caixa de atendimento. Daí se iniciam as proibições e a recusa em receber pagamentos de boletos de concessionárias de serviços públicos e outros títulos. Alguns bancos verificam ainda, no momento do pente-fino, se o usuário é correntista da unidade para liberar o atendimento. Caso não seja, a intenção de pagar suas contas naquela agência é totalmente rechaçada.

O que diz a lei

A medida provoca um esvaziamento das agências ferindo Resolução do Banco Central e o Código

de Defesa do Consumidor. Segundo o Código de Defesa do Consumidor (art. 39, inc.IX), é considerada prática abusiva "a recusa da venda de bens ou a prestação de serviços, diretamente a quem se disponha a adquiri-los mediante pronto pagamento".

A Resolução do Banco Central, diz o seguinte: Os bancos têm liberdade para criar convênios referentes a pagamentos de serviços básicos, como água, luz, gás e telefone. Uma vez estabelecido o convênio, não pode haver discriminação entre os clientes e não clientes, além de não estabelecer local e horário de atendimento diferentes daqueles previstos para as demais atividades executadas pela instituição - (Resolução nº 1.865/1991 do BC).

Outra prova de que os bancos estão ferindo a lei é a Resolução 2.878 do BC que diz:

Art. 15º Às instituições referidas

no art. 1º é vedado negar ou restringir, aos clientes e ao público usuário, atendimento pelos meios convencionais, inclusive guichês de caixa, mesmo na hipótese de atendimento alternativo ou eletrônico (Consolidação das Resoluções 2.878, de 26/07/2001, 2.892, de 27/09/2001, e da Circular 3.058, de 05/09/2001 do Banco Central do Brasil).

Embora sejam concessões públicas, os bancos não estão cumprindo seu papel. Em vez de ampliar o número de agências, para melhorar o atendimento à população com boas condições de segurança, estão empurrando sua responsabilidade para terceiros, com a abertura indiscriminada de correspondentes bancários (supermercados, lojas, lotéricas, drogarias etc.). Em dezembro de 2010, já havia 165.228 correspondentes no país, contra 19.813 agências bancárias.

Ao contrário da propaganda do sistema financeiro de que está aumentando a bancarização com a abertura indiscriminada de correspondentes, o que de fato acontece é a elitização dos serviços e a expulsão das agências das camadas mais pobres da população - além de ser uma estratégia para reduzir custos.

Antônio Pires, 91 anos, aposentado, tentou atendimento nesta segunda-feira, mas sem sucesso. “Sou correntista de uma agência do Itaú há anos e várias vezes não consegui pagar minhas contas. Hoje também não consegui. Queria pagar minha luz e o IPTU e o caixa não quis receber. Me mandaram usar o caixa eletrônico, mas não sei como mexer na máquina. Vou para a lotérica e enfrentar mais uma fila. Sai de casa cedo e não consegui pagar nenhuma conta. Quem fica prejudicado é a gente”, desabafa o aposentado.

Os correspondentes bancários

Esses correspondentes frequentemente funcionam ao lado ou em frente às agências. É para lá que os bancos estão empurrando a clientela

de baixa renda e até mesmo idosos, reservando as agências tradicionais para os correntistas mais abastados e criando os pontos de atendimento mais exclusivos para a elite da elite. E se nas agências bancárias a violência já é grande, com três mortes em média por mês, nos correspondentes bancários a falta de segurança é ainda maior.

Estudo realizado pelo Departamento Intersindical de Estudos Socioeconômicos (Dieese) mostra que os correspondentes representam para as instituições financeiras 25% da folha salarial dos bancários. É mais uma forma de os bancos aumentarem os lucros reduzindo custos e precarizando as relações de trabalho.

Já está clara a intenção dos banqueiros em diminuir o número de agências com atendimento pessoal. Os avanços da informática e as políticas adotadas pelas instituições financeiras de estimular o uso dos meios eletrônicos para realização de pagamentos revelam uma preocupação para todo o setor bancário. Os bancos já deram inúmeras provas de que este caminho é o que mais lhe agrada: depender menos do trabalho manual de seus funcionários.

“Não adianta justificar que essa é a tendência mundial. Nada justifica substituir o trabalho do bancário pelo atendimento interpessoal e virtual,

prejudicando milhares de famílias que dependem dos empregos e também os clientes/usuários que ficam a mercê das políticas de segregação dos bancos. Os bancos precarizam o serviços, esvaziam as agências, demitem funcionários e se tornam apenas casas de negócios para empréstimos e vendas de seus papéis”, alertaram os dirigentes sindicais.

Em meados da década de 1990 eram mais de um milhão de bancários. Hoje, a categoria é composta de apenas 400 mil trabalhadores em todo país. Uma redução de 60% no quadro de funcionários.

“É certo afirmar que o banco não pode se recusar a receber pagamento em dinheiro no caixa de contas não vencidas. A escolha sobre o canal de atendimento deve ser do consumidor. Estas instituições vêm enganando o consumidor indevidamente, além de por em risco o trabalho dos bancários, pois, tal ato reduz, e muito, o fluxo nas agências.

Assim, os bancos tentam justificar suas demissões em massa colocando em risco os empregos de milhares de bancários”, afirma o Presidente do Sindicato dos Bancários de Niterói e da Federação dos Bancários dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, Fabiano Júnior.

Fonte: Sindicato dos Bancários de Niterói



Bancários de Niterói protestam contra bancos que discriminam clientes e o pagamento de contas

Assalto a banco cresce 19,2% na Bahia

O aumento foi registrado nos últimos dois anos, e o presidente do Sindicato dos Bancários da Bahia, Euclides Fagundes, aponta os próprios bancos como um dos responsáveis pela escalada. “Existe uma lei federal que obriga os bancos a tomar medidas que podem dificultar as ações dos criminosos, mas eles insistem em descumpri-la, e o único argumento para essa postura é a ganância por lucros cada vez maiores”, disse.

Em 2012, a Polícia Federal aplicou multas pelo descumprimento da lei cujo valor, no total, passou de R\$ 3,5 milhões. “Fazemos parte da Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada do Ministério da Justiça e na última reunião, no final de 2012, doze bancos foram multados, pelos mesmos motivos, num total de mais de R\$ 1,5 milhão” contou.

Segundo informações do sindicato, as organizações financeiras destinam, anualmente, cerca de R\$ 1,5 bilhão

para equipamento de vigilância. Segundo dados da Federação Nacional dos Bancos (Fenaban), em 2012, aconteceram 440 assaltos em todo país, 55 na Bahia. Em 2010, foram 369 ocorrências. No ano seguinte, subiu para 422.

Os números da Fenaban não incluem os ataques a caixas eletrônicos, que segundo o Sindicato dos Bancários chegaram a 1.261 ocorrências, somente no primeiro semestre de 2012. Na Bahia, em 2013, já ocorreram 19 explosões e oito arrombamentos de caixas eletrônicos, 14 assaltos e três ações frustradas.

Para Euclides Fagundes, esses e outros números mostram o não cumprimento do que está na Lei 7.102/83, que rege as normas de segurança, o que fica mais fácil de perceber nas cidades menores. “No caso da Bahia, por exemplo, foram 44 ataques, sendo nove em Salvador e 35 no interior. É claro que as cidades menores, por falta de seguran-

ça, facilitam as ações dos criminosos, mas são nessas cidades que os bancos investem menos em segurança”, disse. Segundo ele, nessas praças, os bancos acabam usando menos vigilantes que o que é exigido (dois no mínimo) e a instalação de câmeras internas e externas também é deficitária, inclusive na capital.

“Além disso, recebemos muitas denúncias de transporte ilegal de dinheiro, ou seja, transferência entre agências realizadas pelos próprios funcionários. É notável também a falta de biombos que deem privacidade para o cliente ao sacar dinheiro no caixa e a ausência de portas giratórias”, relata.

No caso de Salvador, Fagundes ressalta que as câmeras externas seriam uma ferramenta importante para o combate à saidinha bancária e que ainda não são utilizadas por todas as agências. Outra falta recorrente na capital baiana é a ausência dos biombos.

Fonte: Tribuna da Bahia

Sindicato defende serviço armado de vigilância na Ufal

Monitoramento eletrônico deve ser um aliado do serviço armado, diz José Cícero Silva, do Sindicato dos Vigilantes de Alagoas

Em virtude da matéria publicada na última sexta-feira pelo Jornal Tribuna Independente, em que o reitor Eurico Lôbo destacava a possibilidade de um convênio, e conseqüentemente a construção de uma Base Comunitária da Polícia Militar (PM) dentro da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), o presidente do Sindicato dos Vigilantes, José Cícero da Silva, diz ser contrário a informação repassada pelo reitor.

Ele defendeu o serviço armado de vigilância no Campus e não somente de monitoramento eletrônico como é feito atualmente. “Há cerca de 10 anos, a Ufal adotou o serviço armado como parte da segurança no Campus, sobretudo nos locais mais vulneráveis, isto é, aqueles que ficam mais próximos do Sistema Prisional”, frisou.

Segundo o sindicalista, antes eram 150 vigilantes armados no Campus e não se via tanta violência nem dentro e nem no entorno da Ufal. “É preci-

so aliar a força armada dos vigilantes com o monitoramento eletrônico para assim coibir a onda de violência que tem feito do Campus palco de notícias negativas”, ressaltou.

Ele acredita que a construção de uma Base Comunitária dentro da Universidade não estaria de acordo com as normas legais pelo Campus ser federal. “Penso que a contratação de uma empresa especializada em segurança armada não seja o empecilho, tendo em vista que em Alagoas são 12 delas legalizadas para atuar no serviço de vigilância armada. São mais de 35 mil vigilantes em todo o estado, então essa não é a questão”, comenta.

José Cícero afirmou também que vários ofícios já foram encaminhados para a reitoria da Universidade no sentido de solicitar uma reunião para discutir este ponto, mas até o momento o Sindicato dos Vigilantes não teria recebido resposta.

“O último ofício foi no dia 19 e fevereiro de 2013 solicitando justamente uma reunião com o reitor Eurico Lôbo para discutir sobre a questão da violência no Campus. Não havendo interesse em atender ao Sindicato já aviso que iremos nos mobilizar com estudantes e a CUT – Central Única dos Trabalhadores para organizar um ato público em frente à reitoria para cobrar atenção por parte do reitor”, completou José Cícero.

Fonte: Tribuna Hoje



José Cícero, presidente do Sindicato dos Vigilantes, defende aliança entre segurança armada e monitoramento eletrônico (foto: Sandro Lima)

Novos direitos para domésticas começam a valer nesta quarta

Emenda promulgada pelo Congresso foi publicada no Diário Oficial. Uma das mudanças é a jornada de 8 horas diárias e 44 semanais.

Foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) desta quarta-feira (3) o texto da PEC das Domésticas, que iguala os direitos dos trabalhadores domésticos aos dos demais trabalhadores urbanos e rurais. Com isso, parte dos novos direitos já está valendo.

De acordo com o Ministro do Trabalho Emprego (MTE), Manoel Dias, uma das mudanças que passam a valer é a jornada de trabalho de oito horas diárias e 44 horas semanais. O pagamento de horas extras, a garantia de salário nunca inferior ao mínimo (hoje em R\$ 678) e o reconhecimento de convenções ou acordos coletivos também entram em vigor nesta quarta.

De todos os direitos garantidos às domésticas, sete itens ainda precisam ser regulamentados: seguro-desemprego, indenização em demissões sem justa causa, conta no FGTS, salário-família, adicional noturno, auxílio-creche e seguro contra acidente de trabalho.

A PEC foi promulgada na noite de terça-feira (2), após sua aprovação pela Câmara e pelo Senado. Durante a cerimônia, o presidente do Congresso, senador Renan Calheiros (PMDB-AL) afirmou que espera que a regulamentação dos demais direitos "aconteça rápido".

O ministro Manoel Dias afirmou que a presidente Dilma Rousseff pediu agilidade na regulamentação dos itens, com a edição de novas normas pelo próprio Executivo. Para isso, o Ministério do Trabalho determinou a criação de uma comissão especial que vai interpretar a PEC e detalhar como será a aplicação.

A proposta de emenda à Constituição foi aprovada em dois turnos por unanimidade no Senado no mês passado. A Câmara aprovou a matéria no fim do ano passado.

Saiba o que fazer a partir de agora

As duas principais mudanças que passam a valer imediatamente são a jornada de trabalho de oito horas diárias e 44 horas semanais e o pagamento de horas extras, diz Mário Avelino, presidente do Portal Doméstica Legal. Outro destaque é a obrigatoriedade de seguir as normas de higiene, segurança e saúde no trabalho.

O empregador precisa ficar atento, ainda, às regras que já valiam antes: pagamento de, ao menos, um salário mínimo ao mês; integração à Previdência Social (por meio do recolhimento do INSS); um dia de repouso remunerado (folga) por semana, preferencialmente aos

domingos; férias anuais remuneradas; 13ª salário; aposentadoria; irreduzibilidade dos salários (o salário não pode ser reduzido, a não ser que isso seja acordado em convenções ou acordos coletivos) e licença gestante e licença-paternidade e aviso prévio, além de carteira de trabalho (CTPS) assinada.

O MTE afirma que as regras valem para todo trabalhador maior de 18 anos que presta serviços contínuos em atividades não lucrativas à pessoa ou à família, como cozinheiro, governanta, babá, lavadeira, faxineiro, vigia, motorista particular, jardineiro, acompanhante de idosos, entre outros.

Jornada de trabalho

A principal medida prática a ser adotada é o controle da jornada de trabalho, para o cálculo de possíveis horas extras, orienta Mário Avelino, presidente do Portal Doméstica Legal.

A jornada máxima estabelecida é de oito horas diárias e 44 horas semanais. No caso das horas extras, a remuneração prevista na Constituição é de, no mínimo, 50% a mais da hora normal.

A primeira recomendação é que essa jornada esteja especificada no contrato de trabalho

Para fazer o controle, advo-

gados trabalhistas e o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) orientam que o patrão elabore uma folha de ponto.

O advogado Alexandre de Almeida Gonçalves sugere que o documento tenha duas cópias, uma para o empregado e outra para o empregador. O empregado deve anotar, diariamente, a hora de entrada e de saída do trabalho, além do período de almoço realizado. As duas vias devem ser assinadas todos os dias, pelo patrão e pelo empregado, e guardadas (esse documento serve como respaldo jurídico, protegendo ambas as partes).

Se o empregado for analfabeto, deve-se pedir para o empregado carimbar a digital na folha. O recomendado é pegar a assinatura de uma testemunha imparcial (como um vizinho).

Se desejar, o empregador até pode adquirir um equipamento de controle de ponto, mas seu uso não é obrigatório (apenas empresas com mais de 10 funcionários são obrigadas a fazer o controle com o equipamento).

Ao final de cada mês, devem ser somadas as horas extras realizadas no período. De acordo como MTE, o período destinado a descanso para repouso e alimentação não poderá ser inferior a uma hora ou superior a duas horas (salvo acordo escrito entre empregado e empregador).

Segurança no trabalho

O empregador deve ficar atento ao cumprimento das normas de higiene, segurança e saúde no trabalho.

Isso significa que a residência precisa ser segura para o serviço doméstico, sem riscos de acidentes e à saúde do trabalhador. Se necessário, o empregador deve oferecer equipamentos de segurança para o trabalho, como luvas, botas e óculos de proteção.

FGTS

Com relação ao depósito obrigatório do FGTS, o Ministério do Trabalho e Emprego esclarece que serão necessários fazer ajustes para se adequar aos novos direitos como hora extra, trabalho noturno etc.

Apesar de ainda precisar de regulamentação e ainda não ser obrigatório, Avelino diz que nada impede o empregador de fazer o depósito, pois já é opcional. O advogado Alexandre de Almeida Gonçalves, aliás, defende que o pagamento obrigatório já deve ser imediato, tendo em vista que já há regras para isso.

O recolhimento correspondente a 8% do salário e deve ser pago integralmente pelo empregador. Em caso de demissão sem justa causa, o empregador também é obrigado a pagar 40% sobre o montante de todos os depósitos realizados durante a vigência do contrato, devidamente atualizados, na conta vinculada do empregado, diz o

Portal Doméstica Legal.

Hoje, o recolhimento do FGTS é um pouco complexo e tem de ser feito por meio da internet. É preciso baixar um programa (Sefip), encontrado no site da Caixa Econômica Federal. O patrão preenche com as informações pedidas e envia por meio do Conectividade Social – um canal eletrônico de relacionamento, que permite a transmissão de arquivos. Ele também fica disponível para download no site da Caixa. No final do processo, é gerada a guia para que o pagamento seja feito.

Regulamentação

Com relação aos direitos previstos na PEC que ainda precisam de regulamentação, o empregador precisa esperar as regras para saber como será o cumprimento.

“Muitos direitos vão sair depois da regulamentação, então temos que aguardar. Não demita, espere (...). Não seja precipitado. Às vezes tem um empregado de anos de convivência. Achar alguém de confiança não é fácil. Espere, vai sair a regulamentação”, sugere Avelino.

O Ministério do Trabalho e Emprego deve elaborar uma cartilha orientando patrões e empregados sobre as novas regras, mas ainda não há prazo definido para a publicação.

Fonte: G1